ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 280/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 02 DE JUNHO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOMOCENTRO - HEMORGS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/20.69-0002496-7

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.029.996/0001-70, sito na Rua Buarque de Macedo, nº. 175, Loja 02, Bairro São Geraldo - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90230-250, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. GELSI MATOS DA SILVA COELHO, portadora da Carteira de Identidade nº. 5020625454 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 386.995.590-20, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR,** de 23 de junho de 2019 até 23 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 065/2017, conforme o contido na Informação nº. 07/2019 – DAHA/HERMORGS, às folhas nº. 469, e concordância da Contratada, às folhas nº. 459.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de **R$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)",** em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, a partir de 16/03/2019, conforme Cláusula Sétima do Contrato 065/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso .....: 0006/0182	**U.O. .....: 20.95**
Atividade/Projeto ...: 3275.0001	**Elemento .....: 3.3.90.39.3931**
Empenho .....: 19001629077	**Data Empenho ..: 25/04/2019**

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de MAIO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

GELSI MATOS DA SILVA COELHO
Sócia-Administradora da Gitel Sistemas de Informática Ltda. - EPP

Protocolo: 2019000276194

TERMO DE RESCISÃO Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 18/20.00-0020236-4.
Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 26 de dezembro de 2018, o Contrato nº 145/2018, celebrado em 06 de março de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO FONTANA CAPIVARI DO SUL S/S LTDA. – LABORATÓRIO FONTANA, em razão de baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da CONTRATADA. Celebrado em 15 de maio de 2019.

Protocolo: 2019000276195

T.D. Nº 003/2019, Processo Nº 096534-20.00/13-8, celebrado em 16/05/2019, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA/RS. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, de Microcomputadores e Monitores de Vídeo, conforme anexo I – Bens relacionados para Doação, relação patrimonial, que serão utilizados na implantação e operacionalização do sistema de gestão em saúde - SIGS. CLÁUSULA SEGUNDA: fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso nº 010/2013, celebrado em 06 de dezembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Vila Maria/RS, com exceção ao bem descrito como MESA EXAME CLÍNICO DELCIO S/M S/N – REGISTRO PATRIMONIAL ANTERIOR Nº 00135608, REGISTRO PATRIMONIAL ATUAL Nº 001153826, contido no Anexo I – Bens relacionados para Doação. PRAZO: A vigência da presente DOAÇÃO será pelo prazo que durarem as atividades, podendo, no entanto, ser rescindida a qualquer tempo, a critério da Doadora, mediante aviso prévio no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório.

.

Protocolo: 2019000276196

T.A. Nº 254/2019 ao Contrato nº 168/2018, Processo: nº 17/20.00-0104298-5, celebrado em 16/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NEIDI REGINA FRIEDRICH. OBJETO: Cláusula Primeira: PRORROGAR, de 27 de junho de 2019 até 27 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Sexta - Dos Prazos, do Contrato supracitado. Cláusula Segunda: ALTERAR no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 2 – PRODUTOS DA CONTRATAÇÃO - 5º PRODUTO E 6º PRODUTO, do Contrato supramencionado, substituindo os textos anteriores por os contidos no presente TA. RECURSO: 2758/0006 / U.O: 20.95 / Projeto/Subprojeto: 6254/00022 / Elementos: 3.3.90.35.3502/3.3.90.47.4701 / Empenhos: 19001651515 e 19001651520 / Data dos Empenhos: 25/04/2019.

Protocolo: 2019000276197

T.A. nº 256/2019 ao Contrato nº 061/2017 – DRC- 495/2016, Processo: nº 17/20.00-0007222-8, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 20 de junho de 2019 até 20 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quinta - Do Prazo Contratual, do Contrato supramencionado, para prestação do serviço de Desenvolvimento, Operação, Manutenção e Armazenamento do Sistema INTEGRA SUS/RS. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000276198

T.A. Nº 280/2019 ao Contrato nº 065/2017, Processo: nº 16/20.69-0002496-7, celebrado em 14/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e GITEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. Cláusula Primeira: PRORROGAR, de 23 de junho de 2019 até 23 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supracitado. Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue: "O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de R$ 491,50 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)", em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, a partir de 16/03/2019, conforme Cláusula Sétima do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006/0182 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 3275.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 19001629077 / Data do Empenho: 25/04/2019.